

DECRETO
Nº 9188/2024

“Declara de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de Criação e Implementação de Unidades de Conservação (UC) da Costa Norte.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - É declarado de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel localizado na Rua José de Alencar, s/n, Canto do Mar, nesta cidade, Inscrição Cadastral nº 3034.361.2351.0300.0000, com Matrícula nº 20.841 registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião e tendo como proprietário ALAYDE LUNA LUCHETTA, para Criação e Implementação de Unidades de Conservação (UC) da Costa Norte, conforme descrição a seguir:

DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO:

O LOTE DE TERRENO Nº 1 (um) da QUADRA "D", do loteamento BALNEARIO TURISTICO ENSEADA, situado no bairro da ENSEADA, deste município e comarca de São Sebastião deste Estado, medindo 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros) de frente para a Rua A, 13,54m (treze metros e cinquenta e quatro centímetros) em curva na esquina com a Rua A, com a Avenida 2, 36,46m (trinta e seis metros e quarenta e seis centímetros) de - frente para Avenida 2, tendo. 45,73m (quarenta e cinco metros e setenta e três centímetros) do lado direito de quem da Rua A olha o lote, onde confronta com o lote nº 2, e 13,00m (treze metros) nos fundos onde confronta com o lote nº 5, ambos da mesma quadra, encerrando a área de 574, 12ms2 (quinhentos e setenta e quatro metros e doze decímetros quadrados).

Art. 2º - Fica o Expropriante autorizado, caso seja necessário, invocar o caráter de urgência em eventual ação judicial nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto Lei n.º 3.365/1941 alterado pela Lei n.º 2786/1956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito